



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

PORTARIA Nº 48/2019 - GABI (11.01.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cruz das Almas-BA, 28 de Junho de 2019

**PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE:**

**Nº 597** - Interromper, a partir do dia 19/03/2019, as férias do (a) servidor (a) **Robevaldo Correia dos Santos**, SIAPE nº 2038935, programadas para usufruir no período de 18 a 22/03/2019, reprogramando para iniciar a partir do dia 08/04/2019, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

**Nº 598** - Interromper, a partir do dia 26/03/2019, as férias do (a) servidor (a) **Robevaldo Correia dos Santos**, SIAPE nº 2038935, programadas para usufruir no período de 25/03/2019 a 13/04/2019, reprogramando para iniciar a partir do dia 15/04/2019, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

*(Assinado digitalmente em 01/07/2019 10:38)*  
SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA  
REITOR  
Matrícula: 285724

**Processo Associado: 23007.00012699/2019-93**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **48**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/06/2019** e o código de verificação: **ef99d17abf**